



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Grau de Sigilo	Documento/Assunto	Data da Produção	Data da Classificação	Fundamento Legal	Prazo da Classificação
Ultrassegredo	não possui informações classificadas				
Secreto	não possui informações classificadas				
Reservado	REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL – RRF	a partir de 27/09/2019	27/09/2019	Art. 35 da Lei Estadual nº 18.025/2013	05 (cinco) anos

Observação:

Reiteramos que não são classificados documentos/assuntos para os quais a legislação vigente estabelece restrição. Como exemplo:

Controle Interno - Art. 26, § 3º, da Lei nº 10.180/2001;  
Direito Autoral - Art. 24, III, da Lei nº 9.610/1998;  
Documento Preparatório - Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011;  
Documentos Reservados - Art. 35, §1º, Inciso III Lei Est. nº 18.025/2013;  
Informação Pessoal - Art. 31 da Lei nº 12.527/2011;  
Informações Privilegiadas de Sociedades Anônimas - Art. 155, § 2º, da Lei nº 6.404/1976;  
Interceptação de Comunicações Telefônicas - Art. 8º, caput, da Lei nº 9.296/1996;  
Investigação de Responsabilidade de Servidor - Art. 150 da Lei nº 8.112/1990;  
Livros e Registros Contábeis Empresariais - Art. 1.190 da Lei nº 10.406/2002;  
Operações Bancárias - Art. 1º da Lei Complementar nº 105/2001;  
Proteção da Propriedade Intelectual de Software - Art. 2º da Lei nº 9.609/1998;  
Segredo de Justiça no Processo Civil - Art. 189 da Lei nº 13.105/2015;  
Segredo de Justiça no Processo Penal - Art. 201, § 6º, do Decreto-Lei nº 3.689/1941;  
Segredo Industrial - Art. 195, XIV, Lei nº 9.279/1996;  
Sigilo das Comunicações - Art. 3º, V, da Lei nº 9.472/1997;  
Sigilo de Empresa em Situação Falimentar - Art. 169 da Lei nº 11.101/2005;  
Sigilo do Inquérito Policial - Art. 20 do Decreto-Lei nº 3.689/1941;  
Sigilo Fiscal - Art. 198 da Lei nº 5172/1966